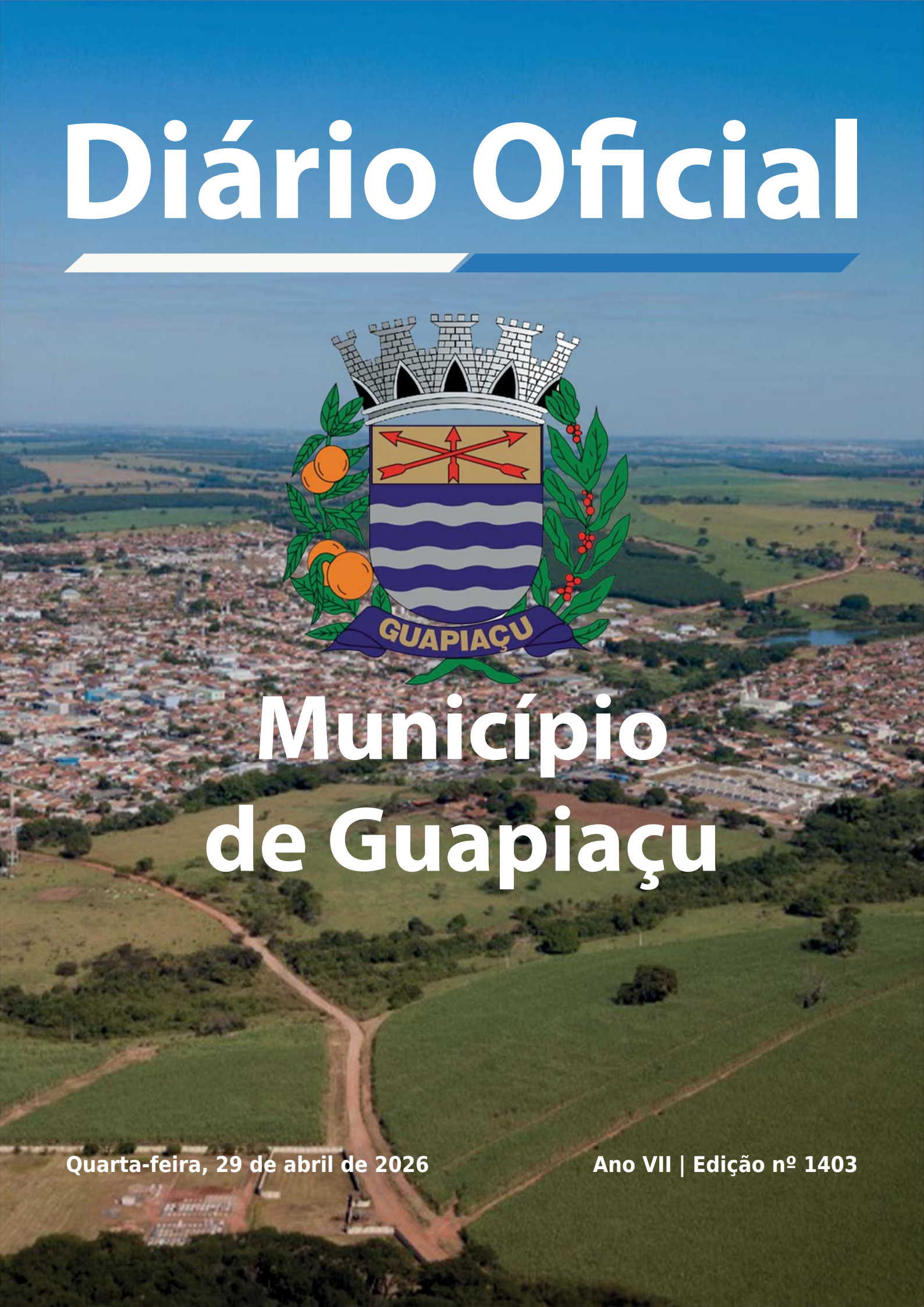
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1403

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 016/2026

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE GUAPIAÇU

OBJETO

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de editais de licitação e demais atos administrativos em jornal de grande circulação estadual e jornal de circulação regional, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA SESSÃO

06/05/2026.

HORÁRIO LIMITE

09:00h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço unitário.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

LOCAL DE ACESSO

http://187.9.146.42:8079/comprasedital/

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO

CARLOS CÉSAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos (contrato por prazo determinado) desta Prefeitura através do Processo Seletivo 01/2026; **RESOLVE**:- **I)** Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de professores para o ano letivo de 2026 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos do disposto no artigo 3º parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.2002, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), no dia **30.04.2026 às 08:00h**, para entrega dos seguintes documentos:-

XEROX

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (**com data de expedição maior que 2017**);
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) CREF dentro da validade – no caso de Professor de Educação Física
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
i certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
j) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
m) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
o) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
q) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
r) Carteira de Trabalho Digital (imprimir dados pessoais e toda parte dos contratos da carteira digital);
s) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
t) Comprovante de Endereço;
u) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
v) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

Rua das Palmeiras, nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo Municipal de Guapiaçu

II) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor I Apoio que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, os 04 (quatro) primeiros serão notificados para realização dos exames médicos até 07.05.2026, e se aprovados entrarão em exercício no dia 11.05.2026. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

PROFESSOR I DE APOIO (R$ 1.824,00 - 30 hrs aulas semanais)

50º	EMANUELLY FERNANDA GARCIA
51º	WALKIRIA SANTANA DE ASSIS
52º	JACKELINE SORROCHE KAWATA
53º	LETICIA DOS SANTOS GAMA
54º	ROZANDA APARECIDA PARRO RODRIGUES
55º	ROBIANA MARTINEZ FERNANDES BATISTA
56º	MONIZE CAROLINA DE PAULA SALVATERRO
57º	NATALINA CANDIDO DE OLIVEIRA PILOTTO

IV) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo 01/2026. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que vai ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguindo de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 29 de Abril de 2026.

CARLOS CÉSAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.